

LEI Nº 123/2004

Ementa: Institui o Hino Oficial do município de Araçoiaba, com base no Art. 3º da Lei Orgânica municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Embasado no Art. 3º da Lei Orgânica deste município, fica instituído como **Hino Oficial de Araçoiaba** a seguinte composição, com letra e música de **Mariano Antonio Cosmo**:

I

*Tu tens forma de um monte,
Onde nascem ricas fontes
E molha a terra cultural
Que dá vida ao teu meio
E sacia a nossa sede
Com teus mananciais*

*Como és rica Araçoiaba
Em teu acervo cultural
Oh quão verdes são as tuas matas,
Temos lucros dos teus canaviais*

II

*Os teus filhos não fogem da luta,
Plantam cana-de-açúcar
Com muita dedicação
Trabalhando a vida inteira,
Deram o símbolo à bandeira
E à sua tradição*

*Permanece o teu verde,
Teu azul da cor do céu,
És antiga a Chã de Estevão,
És um monte em forma de chapéu*

III

*Quem visita a nossa terra
Saudade consigo leva
Da cultura que existe aqui
Maracatu, frevo e ciranda
Os caboclinhos festejam
E dançam na Chã do Monte Aratangi*

*Em Tupi Guarani
Esconderijo do dia
O teu nome recorda o passado,
É Araçoiaba querida*

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal responsável pela gravação, reprodução e distribuição do Hino nas escolas do município e nas solenidades em que é obrigatório o Hino Nacional e o Hino Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, em 28 de dezembro de 2004.

HILDEMAR ALVES GUIMARÃES
PREFEITO